

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA 1835 - 1985



2. CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 17, de 19 de agosto de 1985.

Denomina Sala das Sessões da Câ mara Municipal de Caçapava Sul, de General JOÃO MANOEL LIMA E SILVA e dá autras provi dências.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapa va do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FACO SABER que o poder Legislativo aprovou e eu ciono e promulgo a seguinte Lei:

art. 1º - É nominada a Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava do Sul de: General JOÃO MA NOEL DE LIMA E SILVA.

art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,19 de agosto de 1985.

Otomar

Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Pereira de Carvalho,

Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.